



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **735/2025**

Aracaju, 09 de Junho de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLÉG nº **852/2025**

Ao Senhor

Anderson das Neves Nascimento

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe

Assunto: Indicação

Senhor Diretor:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado GEORGE PASSOS, aprovou a INDICAÇÃO Nº 111/2025, para que, através do Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, seja solicitada, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, que viabilize a instalação de redutores físicos de velocidade, como quebra-molas, ou lombadas eletrônicas no trecho da Rodovia SE – 175, que atravessa o Povoado Queimadas, zona rural do Município de Ribeirópolis.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003300350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em **30/06/2025 10:26**

Checksum: **0C6464C3DD7F3B5CAFD1004443B24B882E1D3D51384204A53A2473C3B79895D3**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003300350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.